



Assembleia de Freguesia de Candelária

EDITAL

CONVOCATÓRIA SESSÃO ORDINÁRIA

Eva Maria Gonçalves Dias Garcia, Presidente da Assembleia de Freguesia supra:

Torna público, em cumprimento com o disposto no n.º 1, do art. 11.º, e das alíneas b) e c) do n.º1, do art. 14.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a sessão ordinária desta Assembleia de Freguesia, vai ter lugar no próximo **dia 27 de setembro, pelas 20h30**, nas instalações da Junta de Freguesia de Candelária, com a seguinte ordem de trabalhos:

- ✓ **Período antes da ordem do dia**

- ✓ **Período da Ordem do dia:**
 1. Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente de Junta de Freguesia acerca das atividades do executivo desde 19 de junho até 25 de setembro de 2024 bem como a situação financeira;
 2. Apreciação e aprovação da 3.ª Revisão ao Orçamento de 2024.

- ✓ **Depois da ordem do dia:**

Intervenção do público;

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo da freguesia.

Candelária, 19 de setembro de 2024

A Presidente da Assembleia de Freguesia da Candelária

Eva Maria Gonçalves Dias Garcia